

Portaria nº 19, de 06 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 855 do Reitor da UTFPR, de 25 de agosto de 2008;

considerando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado

RESOLVE

I - designar as servidoras **SANDRA REGINA BRESSAN**, matrícula SIAPE nº 3934844, **ZÉLIA APARECIDA FERREIRA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 63929405 e **ELIANE CHIARETTO TIGRINHO**, matrícula SIAPE nº 3928739 para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 03/2013 – COPYLINK EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, firmado com o Câmpus Curitiba da UTFPR, sendo a primeira fiscal titular e a segunda fiscal substituta.

II - como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III- as decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Diretor de Planejamento e Administração da UTFPR - Câmpus Curitiba, para adoção de medidas cabíveis.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba



MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR